



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI

INDICAÇÃO Nº 1.555/2026.

VEREADOR AUTOR DA INDICAÇÃO – APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM

O Vereador que esta subscreve, após ouvido o Plenário, nos termos do artigo 129 do Regimento Interno, vem, mui respeitosamente, solicitar que encaminhe através de Ofício ao Excelentíssimo Senhor Silvano Ascari de Almeida, Prefeito Municipal de Cabixi/RO, **INDICANDO PARA QUE SEJA ENVIADO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NAS VIAGENS DO MICRO-ÔNIBUS DA SAÚDE À PORTO VELHO-RO.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade propor o envio de Técnico de Enfermagem para acompanhar as viagens realizadas pelo micro-ônibus da saúde com destino à cidade de Porto Velho/RO.

Tal medida se mostra de extrema relevância, considerando que o transporte de pacientes para tratamento fora do domicílio envolve, em muitos casos, pessoas em condições clínicas sensíveis, que demandam acompanhamento, monitoramento e cuidados básicos de saúde durante o deslocamento, o qual, via de regra, é longo e desgastante.

A presença de um profissional Técnico de Enfermagem no decorrer da viagem garante maior segurança aos pacientes, possibilitando a prestação de primeiros socorros, aferição de sinais vitais, administração de medicações previamente prescritas, bem como o suporte necessário em eventuais intercorrências durante o trajeto.

Além disso, a medida contribui para a humanização do atendimento, proporcionando maior tranquilidade e conforto aos pacientes e seus acompanhantes.

Importante destacar que a ausência de acompanhamento profissional pode acarretar riscos à saúde dos usuários do serviço, especialmente em casos de urgência ou agravamento do quadro clínico durante o deslocamento, sendo, portanto, medida preventiva e de responsabilidade da Administração Pública assegurar condições adequadas de transporte.





**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI**

Dessa forma, a disponibilização de Técnico de Enfermagem nas viagens do micro-ônibus da saúde representa ação essencial para garantir um atendimento mais seguro, eficiente e digno à população que necessita de deslocamento para tratamento médico em outros municípios.

Diante do exposto, justifica-se plenamente a presente indicação, em razão de seu relevante interesse público e dos benefícios diretos à saúde e ao bem-estar dos cidadãos.

Cabixi/RO, 26 de março de 2026.

Vereadores Autores da Indicação:

APARECIDO OLIVEIRA FELTRIM
Vereador





Município de Cabixi

22.855.159/0001-20
Av. Tamoios
www.cabixi.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Indicação	1.555	26/03/2026

ID: **315817**

CRC: **3298C996**

Processo: **53-27/2026**

Usuário: **Mirosalva Salete de Almeida Tuesta Padilla**

Criação: **26/03/2026 10:55:28** Finalização: **26/03/2026 11:00:25**

Processo



Documento



MD5: **582B961D5251E02F23EDE66B682AE8FA**

SHA256: **9E30FB9300E0CBB23CC3B06D68C484AEA4B8A3949AE9689919873E70748EAF46**

Súmula/Objeto:

INDICANDO PARA QUE SEJA ENVIADO TÉCNICO DE ENFERMAGEM NAS VIAGENS DO MICRO-ÔNIBUS DA SAÚDE À PORTO VELHO-RO.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABIXI	Cabixi	RO	26/03/2026 10:55:28
----------------------------	--------	----	---------------------

ASSUNTOS

Indicação	26/03/2026 10:55:28
-----------	---------------------

CIENTES

Milton Antunes da Silva	26/03/2026 11:11:32
Roque Farias	26/03/2026 11:15:47
Gilmar Rose	26/03/2026 11:34:49
Fábio Gonçalves Luz	26/03/2026 12:12:07
Jucieli Andrade de Carli	26/03/2026 12:20:29

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 Aparecido Oliveira Feltrim	VEREADOR (A)	26/03/2026 11:04:21
---	--------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 085/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.cabixi.ro.gov.br informando o ID 315817 e o CRC 3298C996.